



PORTARIA N.º 16, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador Júnior Alberto, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, da Lei Complementar Estadual nº 221/10 - Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Acre (CODJE);

CONSIDERANDO a Portaria n.º 02, de 21 de janeiro de 2019, que estabeleceu o calendário de Correições das Unidades Judiciárias;

CONSIDERANDO as Portaria n.º 10, de 19 de março de 2019 e Portaria n.º 14, de 04 de abril de 2019 que alteraram, em parte, o calendário de Correições das Unidades Judiciárias;

CONSIDERANDO as disposições previstas nos artigos 8º a 14, do Provimento COGER nº 16/2016, que versa sobre as Normas dos Serviços Judiciais do Estado do Acre;

CONSIDERANDO a participação deste Corregedor-Geral da Justiça no 81º Encontro do Colégio Permanente de Corregedores-Gerais dos Tribunais do Brasil, em São Paulo, no período de 15 a 19 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria nº 02, de 21 de janeiro de 2019, bem como alterar as Portaria n.º 10, de 19 de março de 2019 e Portaria n.º 14, de 04 de abril de 2019, assinalando novas datas para as realizações das Correições Gerais Ordinárias Presenciais das Unidades Judiciárias das Comarcas de Rio Acrelândia, Tarauacá, Feijó, Rio Branco e Porto Acre, conforme calendário a seguir:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça

Comarca/Unidade Judicial	Correição Eletrônica	Visita Técnica
Acrelândia	22.04 a 26.04	09.08.2019
Tarauacá / Vara Criminal	24.06 a 28.06	15.08.2019
Tarauacá / Vara Cível	24.06 a 28.06	15.08.2019
Feijó / Vara Criminal	01.07 a 05.07	16.08.2019
Feijó / Vara Cível	01.07 a 05.07	16.08.2019
Rio Branco / Vara de Proteção à Mulher	08.07 a 12.07	23.08.2019
Rio Branco / 1ª Vara Criminal	08.07 a 12.07	23.08.2019
Rio Branco / 2ª Vara Criminal	08.07 a 12.07	23.08.2019
Rio Branco / Vara de Delitos de Organizações Criminosas	15.07 a 19.07	30.08.2019
Rio Branco / 3ª Vara Criminal	22.07 a 26.07	30.08.2019
Rio Branco / 5ª Vara Criminal	22.07 a 26.07	30.08.2019
Porto Acre / Vara Única	29.10 a 01.11	13.11.2019

Art. 2º Procedam-se às seguintes Comunicações:

I – Juízes de Direito titular;

II – Ministério Público do Estado;

III – Defensoria Pública Estadual; e

IV – Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Acre.

Art. 3º Determinar aos Juízes de Direito a afixação da presente Portaria no quadro de aviso de sua Unidade Judiciária.

Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco - AC, 30 de abril de 2019.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça

Desembargador **Júnior Alberto**
Corregedor-Geral da Justiça